



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 392, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias regulares a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 19(dezenove) dias de férias, a partir de 23 de dezembro de 2019, a Servidora Pública Municipal Eluziele Carla Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação, vinculada a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente o período aquisitivo de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019, para gozo no período de 23 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Em virtude do recesso escolar para manutenção do Centro de Educação Infantil Roselene Fátima Bussolaro, no período de 02 a 20 de janeiro de 2018, já foram concedidos 11(onze) dias de férias, nos dias 10 a 20 de janeiro de 2019, referentes ao período aquisitivo citado acima.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 19 de dezembro de 2019.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo